

Ano 15 Nº 3790

Divulgação quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Página 32

Publicação quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente

PORTARIA Nº 014/2026

Portaria Nº 014/2026

"NOMEIA A PROCURADORA DA MULHER E DEMAIS MEBROS DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a criação da Procuradoria da Mulher por meio da Resolução 144/2025.

A Sra. **Daise Martins de Souza**, no exercício do cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a vereadora **DAISE MARTINS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de **Procuradora da Mulher** nos termos do §1º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 2º. Nomeia as vereadoras **Danielle Baumel Eickhoff** e **Daniele de Lima Zottis**, para ocuparem os cargos de **Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher** nos termos do §2º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 3º. Nomeia a servidora **Evanilde Santana Conche** de Souza para compor a **Equipe de Apoio** da Procuradoria da Mulher nos termos do §5º do art. 2º da Resolução 144/2025.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

LENIR GERONIMO DE SOUSA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder férias com conversão de 1/3 das mesmas com pagamento de abono pecuniário nos termos do art. 143 da CLT à servidora **ADRIANA PEREIRA ROCHA SANTANA**, Gerente Administrativo, no período de 19/01/2026 até 09/02/2026, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art.2º - O pagamento do abono pecuniário será lançado da mesma data em do 1/3 de férias.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta – MT, 12 de janeiro de 2026.

LENIR GERONIMO DE SOUSA

Secretaria Executiva do CISRAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

ATO

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação Substituta, nomeada pela Portaria Municipal n.º 001/2026 do CISVJ, TORNA PÚBLICO, que a abertura da sessão para conferência dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público n.º 005/2025, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS